

LYNCH CAPITAL

Securizadora S/A

POLÍTICA DE
RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL





A Política de Responsabilidade Socioambiental da Lynch Capital Securitizadora S.A. consiste no conjunto de princípios e diretrizes a ser observado pela companhia na condução dos seus negócios. Ademais, essa política também se aplica aos gestores e colaboradores da empresa na relação com as partes interessadas ao negócio.

PRINCÍPIOS

- Atuar com base na integridade, simplicidade, responsabilidade e tratamento justo;
- Respeitar as pessoas, suas diferenças e culturas, criando relacionamento humanitário e saudável;
- Contribuir para os esforços globais para um mundo sustentável;
- Participar do mercado de forma proativa, fomentando empresas e negócios para maior sustentabilidade das atividades empresariais.



DIRETRIZES

- Respeitar os direitos trabalhistas e a livre associação na relação com empregados;
- Apoiar ações internas de promoção do bem-estar entre empregados e empresa;
- Incentivar, por parte dos empregados, a adoção de práticas de vida saudáveis;
- Manter canais de comunicação simples e eficientes com empregados, clientes e investidores.



DIRETRIZES

- Incentivar o uso de recursos sustentáveis nas atividades da companhia;
- Adotar as melhores práticas de governança para maior sustentabilidade dos negócios, garantindo retorno e lucratividade a acionistas e investidores;
- Apoiar a cessão de créditos a micro e pequenos empreendedores;
- Adotar medidas para prevenção à cessão de crédito a empresas e empreendimentos com más práticas no mercado.



GOVERNANÇA

A governança da Política de Responsabilidade Socioambiental da Lynch Capital é composta por:

- Diretoria;
- Gestor de Risco e Ouvidoria;
- Gestor de Controle e Auditoria Interna.



DIRETORIA

- Conduzir a administração da companhia em conformidade com esta política, garantindo sua efetividade.



GESTOR DE RISCO E OUVIDORIA

- Aplicar o Plano de Ação necessário para implantação e continuidade dos princípios e das diretrizes estabelecidos nessa política;
- Elaborar a Declaração Socioambiental anualmente, evidenciando as ações implementadas de atuação da companhia no âmbito socioambiental;
- Propor à Diretoria recomendações de revisão e aplicação da Política de Responsabilidade Socioambiental.



GESTOR DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA

- Avaliar periodicamente o cumprimento e aplicação da Política de Responsabilidade Socioambiental;
- Propor à Diretoria recomendações de revisão e aplicação da Política de Responsabilidade Socioambiental.



